



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019

Processo Licitatório n° 2019.005468

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO PLACAR

EM 16/07/2019

O Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0385/2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e do procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, Ampla Concorrência**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE**, em conformidade com as especificações contidas no **Processo Licitatório n° 2019.005468**, no Edital do **Pregão Presencial n° 031/2019** e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação da Proposta Vencedora após fase de lances/negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e sua proposta realinhada, à empresa **ARAGUAIA MOTORS COM. DE VEÍCULOS E PECAS LTDA**, CNPJ: 07.093.380/0001-03, da qual restou vencedora com valor total de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais);

Cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada, negociada e julgada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, satisfazendo as exigências do Edital, bem como dentro do limite do valor constante na planilha estimativa do **Pregão Presencial n° 031/2019**.

III - Determinar seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório n° 2019.005468**, e **Edital do Pregão Presencial n° 031/2019** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de julho de 2019.


Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n° 0385/2019